

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

**Data:** 08 de maio de 2020

**Horário:** 10 horas

**Processo:** 2019.0000.604.8501

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás 13 de Maio, no município de Alexânia-GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, às 10 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 07.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 02.06.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 02.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: 1- **Convém Construtora-Eireli**, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 2- **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 3- **S. C. Serra Projetos e Construções-ME**, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- **Cima Engenharia Ltda**, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 5- **WS Brito Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 28.685.624/0001-09 e 6- **Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli**, CNPJ: 21.502.731/0001-05, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- **Construtora Serra Dourada Ltda-EPP**, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 474.735,60; 2- **JL 2 Construtora e Incorporadora**, CNPJ: 07.451.334/0001-20, no valor de R\$ 503.253,90; 3- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$

507.538,42; 4- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 523.476,01; 5- Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 550.916,81; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 566.641,34; 7- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 578.288,89 e 8- Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 27.513.421/0001-72, no valor de R\$ 596.459,35. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 08/06/2020, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **000013574028** e o código CRC **246974AA**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.6430-010  
- GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048501



SEI 000013574028